**ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**. Às 18 horas e 40 minutos do dia 17 (dezessete) do mês de junho do ano de dois mil e treze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniu-se os Conselheiros Titulares: Daniel Lemos, Jorge Marcelo, Josemée Gomes, Tânia Gusmão, Nise Sarmento, Ester Ramirez, Luiz Fernando e o Conselheiro Federal Heitor Maia. Na condição de funcionário, esteve presente o Diretor Geral, Norlan Dowell. **PAUTA: I** – Informes; **II** – Fiscalização; **III** – Processo de seleção para os cargos de livre provimento; **IV** – Adoção de critério referente à prestação de contas para funcionários, através de relatórios a serem disseminados nas plenárias, após todas as viagens, participações em eventos, fóruns, treinamentos e etc., sempre que incidir custos ao CAU/AL. O Presidente em exercício Daniel Lemos verificando a existência de quórum, deu por iniciada a reunião externando seu agradecimentos a todos. Iniciou a leitura dos informes: a) Leitura do Ofício nº 02/2013 – Circular, do conselho Regional de Odontologia – CRO/Al. O documento solicita um representante do CAU/Al para participação de uma reunião com o ponto de pauta principal: Proposta de Emenda Constitucional nº 37. Depois de lido o ofício, ficou definido o conselheiro Jorge Marcelo como representante do CAU/Al. b) Foi apresentado o material referente ao 1º censo dos Arquitetos e Urbanistas, realizado durante o recadastramento dos profissionais, no período de outubro, novembro e dezembro de 2012. Ficou definido que o Diretor Geral iria disponibilizar o material aos conselheiros via e-mails institucionais, bem como disponibilizar as cartilhas aos profissionais, que por ventura, compareçam a sede do conselho. Dando continuidade nos informativos, o presidente passou a palavra ao Diretor Geral Norlan Dowell, para a apresentação do item “c”, referente ao balanço dos resultados do evento “Sou Arquiteto. E agora?”. O evento contou com aproximadamente 100 participantes, dentre eles, 75% eram estudantes, 19% profissionais e 6% de áreas correlatas. Na avaliação do evento, os participantes responderam um formulário de pesquisa de satisfação (anexo I desta Ata), aonde o CAU/Al atingiu a nota de 8,7 de aprovação final. O Diretor Geral destaca ainda que, eventos como esse são importantes para criar um canal junto a sociedade, uma vez que o evento proporcionou várias mídias espontâneas em diversos sites e jornais, o que, de acordo com o levantamento da assessoria de imprensa contratada, a audiência chegou aproximadamente a um somatório de 360.000 visualizações, o que totalizando12% da população de Alagoas. Os conselheiros presentes elogiaram o resultado alcançado e destacaram a necessidade de mais eventos para 2º semestre. O resumo do evento passa a integrar esta Ata como seu anexo II, como se aqui estivesse transcrito. Em seguida, o presidente adentrou no ponto de pauta I, e solicitou que todos os funcionários presentes, com exceção do Diretor geral Norlan Dowell, deixassem a sala, pois a reunião e discursão seriam reservadas. Em seguida passou novamente a palavra ao Diretor Geral, no qual explanou sobre os principais eixos de atuação da fiscalização e destacou as etapas macro do projeto. Serão em três etapas (A, B e C), divididas em 09 ações macros, da seguinte forma: Etapa A: 1 - Processo de contratação do fiscal; 2 - Treinamento do fiscal no sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismos - SICCAU e ambientação nos processos internos. Etapa B: 3 - Reunião com os representantes de condomínios empresariais, em um total de 08 prédios escritórios, para fiscalização intensiva; 4 - Emissão de notificações e formalização documental, com foco na otimização dos prazos necessários e nas devolutivas dos processos internos no CAU, buscando a sinergia entre equipe técnica e a Comissão de Exercício Profissional – CEP, oriundos do item 4; 5 – Elaboração e lançamento de edital / Termo de referência – TR para contratação de escritórios de arquitetura, estratégia de terceirização do apoio na fiscalização, nos moldes do modelo aplicado pela Caixa Econômica Federal – CEF, instrumento jurídico já normatizado pelo CAU/BR. Norlan Dowell destacou ainda que, o CAU/Al deverá assegurar que os escritórios terceirizados deverão ser devidamente treinados e cadastrados; O procedimento deverá ter caráter eventual e direcionado às ações preventivas e educativas; 6 – A comissão de Exercício Profissional deverá desenvolver o planejamento da fiscalização e mapeamento da grande Maceió e Arapiraca. 7 – Contratação de assessoria de comunicação e relações públicas, com foco na ampla divulgação na mídia com objetivo de disseminação da atividade legal do CAU e conscientização da sociedade; etapa C: 8 - Fiscalização sistemática efetivada - Resultado do item 6; 9 -  Aplicação dos projetos: “Caravana CAU/AL - Rodada de apresentações entre as prefeituras, empresas, órgãos correlatos e arquitetos, a cada 15 dias, até o final do ano; Aplicação do “Termo de Cooperação” na fiscalização;
e o Projeto Fis**CAU** - Foco em sensibilizar o arquiteto de que ele também deve cooperar com a fiscalização e faz parte de todo o processo. Ao finalizar a apresentação, o Diretor Geral destacou a importância da dedicação exclusiva por parte do fiscal a ser contratado, e que é necessário a presença do mesmo para a construção do projeto apresentado. Após alguns questionamentos e debates a cerca do assunto, Presidente em exercício Daniel Lemos encaminhou a pauta à CEP, que deverá por em discursão na próxima reunião setorial, obedecendo o calendário de reuniões aprovados a 13ª Plenária Ordinária, e o Plano de Ação deverá ser apreciado na 19ª Plenária Ordinária. Em ato contínuo, o presidente explanou da importância da participação efetiva dos conselheiros e exigiu a imediata operacionalização das comissões. Foi encaminhado pelo Presidente em exercício Daniel Lemos os seguinte assuntos para serem discutidos nas comissões inerentes: **Comissão de Exercício Profissional – CEP:** Apuração das denúncias: nº 379, nº 460 e n° 720; Triagem e encaminhamentos dos processos oriundos no CREA;Realização do seminário sobre o Plano Diretor de Maceió, aprovado na 17ª Plenária Ordinária. **Comissão de Administração e Finanças:** Coordenar a 1ª reformulação orçamentária de 2013; Criação grupo gestor do “fundo de apoio” previsto em resolução 27 do CAU/BR; Elaboração da prestação de contas do “fundo de apoio previsto em resolução 27 do CAU/BR; Acompanhamento dos processos licitatórios – pregão eletrônico – nas datas 19 e 20 de junho; Parecer no processo do Regimento Interno aprovado na 5ª Plenária Extraordinária, para devido envio para homologação, determinada na resolução nº 45 pelo CAU/BR. **Comissão Ética:** Encaminhamento dos processos oriundos no CREA; e a realização de fórum sobre ética. **Comissão de Ensino** **e Formação:** Acompanhamento e Registros das Instituições de Ensino Formação – IES, em especial o caso do Centro de Ensino Superiores de Maceió – CESMAC; e encaminhamento dos processos oriundos no CREA. Ao final dos encaminhamentos, ainda na ocasião, Presidente em exercício Daniel Lemos colocou em pauta a votação para o novo coordenador da CEP, mediante ao pedido de afastamento definitivo da Conselheira Dione Laurindo, através do processo administrativo nº 83/2013 e deliberado na 5º Plenária Extraordinária. Por unanimidade, foi cotado pelo conselheiro Luiz Fernando para assumir a coordenação. Presidente em exercício Daniel Lemos, na oportunidade, informou aos demais conselheiros, sobre a decisão conjunta da atual gestão, entre o Presidente licenciado, (sob número de processo administrativo 99/2013), do Diretor Geral Norlan Dowell e do Gerente Administrativo Rodrigo Lopes, no afastamento definitivo do servidor XXXX XXXXXX. O Presidente em exercício Daniel Lemos solicitou que o Diretor Geral explanasse os motivos que fundamentaram a decisão. Ainda com a palavra, Presidente em exercício Daniel Lemos questionou se o citado funcionário já havia sido notificado e por que ainda estava trabalhando, uma vez que, a decisão de afastamento foi prevista para a data 10.06.2013. O Diretor Geral, iniciou a fala, informado que as providências foram tomadas, pelo então Gerente Administrativo e Financeiro Rodrigo Lopes, pois naquela data, o Diretor Geral encontrava-se em visita técnica ao CAU/GO. O Gerente Administrativo e Financeiro procedeu à comunicação oficial, tomando o Assessor Especial XXXX XXXXXX, conhecimento do seu afastamento definitivo. Questionado por alguns conselheiros pela decisão do afastamento, o Diretor Geral informou que foram realizadas 04 (quatro) reuniões com o referido servidor, a fim de abalizar o rendimento profissional de forma a atingir o esperado para uma autarquia pública federal. Mediante ao não atendimento sistematicamente do referido funcionário as advertências orais, bem como o não cumprimento de suas atribuições impostas formalmente, não houve alternativa para a direção geral em posicionar o Presidente em exercício Daniel Lemos e o Presidente licenciado Gilvan Rodrigues, sobre as ocorrências e oficializar o pedido de afastamento. Ambos acataram a decisão. Ao ser questionado novamente, por alguns conselheiros, pelo fato do funcionário ainda está no seu posto de trabalho, o Diretor Geral informou que, soube da notícia através do Assessor Jurídico, Evandro Bezerra, de que o Presidente licenciado Gilvan Rodrigues, tinha determinado o retorno imediato do funcionário XXXX XXXXXX ao trabalho. O seu retorno se deu na data 17.06.2013 sem o conhecimento dos demais funcionários. O Presidente em exercício Daniel Lemos relatou que o cargo do referido funcionário é de livre provimento e de escolha do presidente em exercício, mas que, o zelo pela boa conduta do CAU/Al deve está acima de todos e de quaisquer divergências. Todos os conselheiros ficaram de acordo, porém, o conselheiro Jorge Marcelo alegou que, por se tratar de um cargo de livre provimento, os critérios de trabalho podem ser definidos pelo presidente em exercício, de forma a garantir a melhor governança possível. O presidente em Exercício Daniel Lemos e demais conselheiros rebateram a afirmativa, uma vez que o Presidente em Exercício não havia sido consultado sobre a decisão do retorno ao trabalho do servidor XXXX XXXXXX. Destacou ainda, que a Plenária é soberana para decidir. A exoneração do servidor XXXX XXXXXX foi posto em votação. Todos votaram a favor, apenas o conselheiro Jorge Marcelo se absteve do voto. Foi decidido que a exoneração é imediata, a ser comunicado ao funcionário no dia posterior ao fechamento desta Plenária Ordinária. Para fechamento da pauta, o Presidente em exercício Daniel Lemos, prosseguiu com a último assunto da pauta, e sugeriu a adoção de critérios de prestação de contas por parte dos funcionários, atendendo estritamente a resolução nº 47 do CAU/BR, de forma a criar registros definitivos dos eventos, fóruns, treinamentos e quaisquer informação e conhecimento gerado. A pauta foi posta em votação e foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O Presidente em exercício Daniel Lemos agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 21 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Diretor Geral, Norlan Dowell, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, pelo presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Maceió, 18 de Junho de 2013.

**Conselheiros presentes:**

Daniel Lemos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ester Ramirez\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Marcelo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tânia Gusmão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nise sarmento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Fernando\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Funcionário Presentes:**

**DIRETOR GERAL**

Norlan Dowel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_